



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**

Ofício MEPCT/RJ 080/2016

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.

**À SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) vem, pelo presente, expor sua intenção em participar do processo de escolha de novos representantes dos conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, com atuação relacionada à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, para compor o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, para o biênio 2016-2018.

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) é um órgão criado pela Lei Estadual No 5.778 de 30 de junho de 2010, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que tem como objetivo planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes. Segundo o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura, os Mecanismos também têm como atribuição recomendar medidas para a adequação dos espaços de privação de liberdade aos parâmetros internacionais e nacionais e acompanhar as medidas implementadas para atender às recomendações.

Em junho de 2011, os membros eleitos para compor o Mecanismo foram empossados e iniciaram seus trabalhos. Ao longo destes anos foram mais de uma centena de visitas a locais de privação de liberdade, realização de audiências públicas, participação em debates/seminários nacionais e internacionais, dezenas de relatórios de fiscalização, 4 Relatórios Anuais nos quais é possível acompanhar as atividades do Mecanismo e 4 relatórios temáticos¹: *Unidades de Saúde da SEAP*, em 2102; *Análise da Progressão de Regime de Cumprimento de Pena no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*, em 2013; *Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro*, em 2014; e *Mulheres, Meninas e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro*, em 2015.

Afim de dar continuidade ao trabalho de erradicação da tortura não só no estado do Rio de Janeiro, mas corroborar com o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, nos colocamos para integrar a comissão eleitoral e fazer parte do processo enquanto eleitores.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

¹ Todos os relatórios anuais e os relatórios temáticos de 2013, 2014 e 2015 foram publicados pela gráfica da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Patricia de Oliveira

 Patricia de Oliveira

Vera Lucia Alves

 Vera Lucia Alves

Alexandre Campbell

 Alexandre Campbell

Graziela Contessoto Sereno

 Graziela Contessoto Sereno

Fabio Cascardo

 Fabio Cascardo

Renata V. Côrtes de Lira

 Renata V. Côrtes de Lira